**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Floriano Peixoto, nº. 208, Centro,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

# DECRETO Nº. 091 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre o feriado da Paixão de Cristo no dia 02 de abril de 2021, no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais constitucionais.

**DECRETA:**

**Art. 1°-** Fica decretado feriado municipal a sexta feira da Paixão de Cristo no âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa - BA, o dia 02 de abril de 2021, em virtude das Comemorações da Semana Santa.

**Art. 2°-** Os serviços essenciais de saúde, segurança, funerário, transporte, vigilância (sanitária, epidemiológica e ambiental), limpeza publica, fiscalização, defesa civil, manutenção de vias publicas, iluminação publica e outros assim considerados, deverão manter plantões no dia decretado como facultativo.

**Art. 3°-** Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.

**Art. 4°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 01 de abril de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal

**Victor Hugo Souza Batista**
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.